



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 — CEP 36.544-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.763.715/0001-07 — TEL.: (0\_\_32) 3537 - 1242

LEI Nº 1011/2006.

## ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Paula Cândido, MG., aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial junto ao orçamento vigente, conforme discriminação:

### 0205 – SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO

10 – SAÚDE

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1003 – Atenção a Saúde da Comunidade

1.018 – Construção da Unidade de Saúde no Distrito de Airões

44 90 51 – Obras e Instalação..... R\$ 178.000,00

Art. 2º - Para atender a abertura do referido Crédito Especial, ficam autorizadas as anulações parciais de dotações constantes do orçamento programa.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido, 23 de junho de 2006.

João de Carvalho Soares  
Prefeito Municipal